



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

	PROPOSTA DE PROGRAMA - PPG
--	-----------------------------------

Nome do Programa
Programa de modernização e integração dos sistemas administrativos

Demandante
Presidência do TRT da 5ª Região

Documento(s) Motivador(es)
<ul style="list-style-type: none">• ATO GP N. 311, DE 13 DE JUNHO DE 2023 que reestrutura a Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e determina como competência da Coordenadoria de Programas Institucionais a gestão do Programa de modernização e integração dos sistemas administrativos.• Modelo de Gestão de Produtos Nacionais - propõe a nova estrutura de governança vinculada aos produtos digitais nacionais da Justiça do Trabalho e as principais premissas, regras e diretrizes para envolvimento dos Tribunais no processo de priorização de demandas e projetos vinculados a esses produtos.

Objetivo do Programa
Assegurar a atualização e adaptação contínuas dos sistemas administrativos às mudanças tecnológicas. Além disso, visa integrar esses sistemas para otimizar as atividades administrativas, melhorar a tomada de decisões e facilitar o atendimento aos usuários, seguindo o modelo de gestão de produtos nacionais do CSJT.

Justificativa do Programa
Modernização dos sistemas administrativos do TRT5 e melhoria no atendimento ao usuário.

Alinhamento Estratégico
Este programa se vincula aos seguintes objetivos estratégicos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

- Fortalecer a governança e a gestão estratégica;
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados;
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Gestor(a) do Programa

Coordenador(a) de Programas Institucionais

Unidade(s) de Apoio Executivo

Coordenadoria de Programas Institucionais

Patrocinador do programa

Presidência do TRT5

Indicadores e metas

Indicador: Percentual de implantação dos novos módulos do SIGEP dentro do prazo determinado pelo CSJT.

Meta: Alcançar 100% de implantação dos novos módulos do SIGEP dentro do prazo estabelecido pelo CSJT.

Forma de Cálculo:

Identificar o número total de novos módulos do SIGEP a serem implantados.

Registrar o número de novos módulos implantados dentro do prazo determinado pelo CSJT.

Calcular o percentual de implantação dividindo o número de novos módulos implantados pelo número total de novos módulos e multiplicando por 100.

Projetos/ações integrantes

- Projeto de implantação dos módulos/versões do Sistema SIGEP:
 - Designação de Magistrados(AA) ,
 - GECJ,
 - SisEjud,
 - Avaliação de desempenho(AA) ,
 - ACIP(AA),
 - Artemis(AA).
- Definição do processo de trabalho de priorização de demandas do Sigep.
- Definição do processo de trabalho de homologação de soluções nacionais da área administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Cronograma do Programa

Início: 04/2024 Término: 12/2026

[Cronograma 2024](#)

Orçamento do Programa

-